DECRETO Nº 1243/2023

10 de janeiro de 2023

"Revoga todos os Atos (Decretos, Portarias, Ofícios) que concederam gratificações por Condição Especial de Trabalho aos servidores *da Câmara Municipal de Itapetinga.*".

A MESA DIRETORA *da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12;*

RESOLVE :

ART. 1º - Revogar todos os Atos (Decretos, Portarias, ofícios) que concederam gratificações por Condições Especiais de Trabalho – CET aos servidores da Câmara Municipal de Itapetinga.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, 10 de janeiro de 2023.

João de Deus da Silva Filho
Presidente

Eliomar Alves Barreira Castro
Vice-presidente

Gênison Feitosa do Nascimento
1º Secretário

Helder Flávio Pinto Ladeia
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner